

## ATA Nº 47

1  
2 No dia vinte do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, há uma hora e trinta minutos,  
3 realizou-se na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social uma reunião ordinária do  
4 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com os seguintes presentes; Lilian Folchini, Andréa  
5 Fortunato, Antonio Carlos Simões, Solange de S. Castelini, José Luiz Maia Grigolo, Patricia  
6 Nunes da Silva, Maria Apolinaria Lardizabal, Michelle Motta, Isabelly Luz Pinheiro, Fabiola S.  
7 Martins. O presente abre a reunião cumprimentando a todos e dá início a leitura da pauta:  
8 **Correspondências Recebidas:** Ofício nº 002/2022 à 4ª Promotoria de Justiça referente  
9 processo de acompanhamento na fiscalização das ILPIs. Ofício nº 003/2022 à 4ª Promotoria  
10 de Justiça referente processo administrativo do funcionamento da Casa de Repouso Polo  
11 Geriátrico Jardins. Ofício nº 004/2022 à 4ª Promotoria de Justiça referente processo  
12 administrativo do funcionamento do Residencial Geriátrico Vida Sênior. **Outros Assuntos:**  
13 Reunião das Comissões. Plano de Ação e Aplicação. Edital de Chancela. O presidente  
14 manifesta-se que as entidades Vida Sênior e Polo Geriátrico ainda faltam entregar os  
15 documentos necessários para inscrição no Conselho. Em seguida, o presente comenta sobre  
16 as reuniões das comissões que serão realizadas na primeira semana de cada mês, em prol de  
17 realizar as ações necessárias para o funcionamento do Conselho, três das quatro comissões  
18 já apresentam calendário de reuniões. O presidente reforça que os documentos de solicitação  
19 de inscrição que já foram recebidos serão analisados no dia três do mês de maio de dois mil e  
20 vinte dois, e caso os documentos entregues não sejam aprovados, eles serão devolvidos para  
21 suas instituições junto com o parecer da comissão. A conselheira Maria Apolinária, questiona  
22 que os documentos de inscrição da Atdiac foram devolvidos, o motivo da negativa foi que não  
23 constava o alvará dos bombeiros e o alvará sanitário, comenta também, que a instituição não  
24 é ILPIs, a sede é emprestada da igreja, com grupos que se reúnem uma vez por semana. O  
25 presidente manifesta que os documentos estão sendo analisados, a questão do alvará das  
26 instituições que não são ILPIs ainda não havia sido levantado, mas coloca que seja discutido  
27 no Conselho. Logo após, a conselheira Lilian, comenta que segundo a resolução nº009/2021  
28 do CMDI as ILPIs são instituições de acolhimento, dentre outras instituições. Na sequência, a  
29 conselheira Patrícia Nunes, esclarece sobre a dificuldade de conseguir o alvará sanitário, pois  
30 cada vez que é entregue a documentação necessária, em seguida é pedido mais documentos  
31 da vigilância sanitária, e o tempo que se leva para a regularização destes documentos acaba  
32 se tornando mais difícil para conseguir o alvará. Por fim, o presidente delibera que seja  
33 encaminhado um convite para a Drª Angioletti Ariane, presidente do Conselho Estadual do  
34 Idoso, para falar da importância do funcionamento das instituições de longa permanência,  
35 deliberou também que seja encaminhado 1doc para a secretaria municipal de saúde  
36 solicitando respostas referente a falta de fraldas, e gases nos postos de saúde para os idosos  
37 que constam nas instituições de acolhimento do município. Sem mais nada a tratar deu-se  
38 encerrada a reunião.

